

**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.**

ATA Nº 39/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Eron Aramis de Souza, Daniel Souza da Luz, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Oliveto Luiz Gnoatto, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a ausência do Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon. Foi então pelo Presidente, o Vereador Eron Aramis de Souza, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Padre João Pedro Fauro, Pároco da Igreja Católica Apostólica Romana, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 38/2021 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei nº 15/2021, o qual Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e dá outras providências, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 21/2021, o qual Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025 do Município de Pranchita e dá outras providências, sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual renovou vista, nos termos do ofício nº 183/2021, do Executivo o qual requer dilação de prazo para apresentação de resposta. Em seguida foi lido o ofício nº 180/2021, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 23/2021, o qual Institui a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP, nos termos do art. 149-A da Constituição Federal e revoga as Leis nº 490, de 12 de agosto de 1998 e 636, de 22 de dezembro de 2003; sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual ficou com vista. Em seguida foi lido o ofício nº 181/2021, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 24/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., sendo entregue para a Comissão de Justiça e Redação para parecer, a qual ficou com vista. Nas matérias do Legislativo foi lida a Indicação nº 58/2021, de autoria da Vereadora Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, a qual Propõe que o Executivo Municipal providencie pavimentação com pedras poliédricas (calçamento), nas estradas dos cerros das Comunidades de Linha São João, São José e Linha de Rio das Matas; posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Ao final, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Irace a Tombini, Noeli Algeri - Pranchita
Adelar Gilvani Radaelli
Daniel Souza da Luz
Eron Aramis de Souza